



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



LEI MUNICIPAL Nº 230/2014

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - MS

EDIÇÃO: N.º 1186

EDITADO EM: 26/09/2014

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL TEKOKHA
GUARANI.”**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o povo de Japorã, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte:

ART. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEKOKHA GUARANI**, Sociedade Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.797.803/0001-20, com sede na Aldeia Porto Lindo, Zona Rural do Município de Japorã/MS, com o foro na cidade de Mundo Novo/MS.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Japorã- MS, 23 de Setembro de 2014.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 230/2014**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEKHOA GUARANI."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, prefeito municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o povo de Japorã, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEKHOA GUARANI, sociedade Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.797.803/0001-20, com sede na Aldeia Porto Lindo, Zona Rural do Município de Japorã/MS, com o foro na cidade de Mundo Novo/MS.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Japorã- MS, 23 de Setembro de 2014.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:E66EED5

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012 – PROCESSO DISPENSA Nº 001/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E O SR ELTON MARINHO NUNES. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO FIRMADO EM 01/03/2012. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 20/09/2014 A 31/12/2014. FORO: DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AFE61C6B

**LICITAÇÃO
DECISÃO HOMOLOGATÓRIA**

Visto e analisados os atos de Pregão Presencial nº 014/2014, bem como, o recurso e a decisão tomada pela Pregoeira com o apoio da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** os atos praticados, assim como o resultado final anunciado no julgamento do recurso, autorizando a contratação em favor do adjudicatário, nos termos do edital, tudo com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei n.º 10.520/02

Cumpra-se

Japorã/MS, em 24 de setembro de 2014.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:D395D90D

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através da Pregoeira Oficial, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 051/2014 – Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 015/2014. **OBJETO:** contratação de empresa especializada ou profissional libera devidamente habilitado para prestação de serviços médicos em exames de ultra-sonografia com emissão de laudo por profissional especializado, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Japorã/MS. **VENCEDOR:** Srº CLAUDIO ROCHA BARCELOS, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Conforme Constatou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pela Pregoeira e Equipe de Apoio -

JAPORÃ/MS, 12 de Setembro de 2014.

DIEGA GÓES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2E4CABF8

**SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO IV**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

| RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) | | | | R\$ 1,00 | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre/2014 | Até o Bimestre/2013 | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) - (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre/2014 | Até o Bimestre/2013 | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |